

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

**Ano II Edição N° LXXXII de 24 de Julho
de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Pacajus
Bruno Pereira Figueiredo**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXII de 24 de Julho de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

✓ **Cessão: 302/2019**
PORTARIA Nº 302, DE 23 DE JULHO DE 2019.

✓ **Exoneração: 300/2019**
PORTARIA Nº 300, DE 23 DE JULHO DE 2019.

✓ **Exoneração: 201/2019**
PORTARIA Nº 301, DE 23 DE JULHO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXII de 24 de Julho de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Cessão: 302\2019

Dispõe sobre a CESSÃO do servidor público do Município de Pacajus/CE para o Município de Cascavel/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e colocar à disposição do **Município de Cascavel/CE**, nos termos do Convênio nº 001/2017, com vistas à cessão de servidores firmados com o Município de Pacajus e de acordo com o § 2º do art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 01/2009, de 30 de junho de 2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Pacajus, o (a) servidor (a) **MÔNICA ITALA DE LEMOS XAVIER**, matrícula n.º 123495-1, ocupante do cargo público efetivo de Professora de Educação Básica II, lotada no CEI Universo do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pacajus, sua cessão se dará durante o período de **23 de julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2020**, devendo órgão cessionário comunicar mensalmente ao órgão cedente a frequência do (a) servidor (a) cedido (a), **cuja remuneração se dará sem ônus para a origem.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 23 de Julho de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXII de 24 de Julho de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 300\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do Cargo Público de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Município de Pacajus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), no uso de suas atribuições legais constitucionais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado pela servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. SANDRA MARIA LOPES FERREIRA, inscrita no CPF sob nº 004.815.033-90, do cargo público de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, junto ao Município de Pacajus.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 23 de Julho de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXII de 24 de Julho de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 201\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do Cargo Público de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica II, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), no uso de suas atribuições legais constitucionais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado pela servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. IDIVONETE MARTINS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 456.579.123-49, do cargo público de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajus.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 23 de Julho de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXII de 24 de Julho de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Bruno Pereira Figueiredo

Prefeito Municipal



João Eudes Ferreira Rocha

Secretaria de Administração e Finanças



Elano Feijo Damasceno

Secretaria do Meio Ambiente



Sidney Malveira Cruz

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Wallison Rodrigues Pereira

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Marta Muniz de Menezes Barreiro

Secretaria Municipal de Saúde



Jose Darlan Cosmo de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação



Telmo Alexandre Pereira Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Joana Maria Nogueira de Castro Falcão

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto

Procuradoria Geral do Município



Jose Wellington Bandeira de Almeida

Autarquia Municipal de Trânsito



Jose Cid Dantas Lopes

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jose Cosme de Carvalho Filho

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Pedro Fiel Pereira de Carvalho

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca

